




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0344/DGP/REITORIA de 13 de março de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.104471/2018-49,

**R E S O L V E:**

1. Conceder o direito ao **Afastamento Parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Mestrado)**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a servidora **JULIANA DA SILVA CINDRA**, Matrícula SIAPE nº. **2247762**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **18 de março de 2019 à 18 de março de 2020**.
2. Durante o gozo do Afastamento Parcial, a servidora fará jus a um dia exclusivo, por semana, para realização de atividades do Mestrado, sem prejuízo financeiro.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Reitor Substituto